REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Setembro de 2005

II

Série

Número 184

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncio de concurso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONALE SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

Considerando o regime da reconversão profissional nos serviços e organismos da Administração Pública, consagrado no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Considerando que o funcionário Carlos Alberto Sousa Nóbrega, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com a categoria de Trabalhador Rural, exerce eficientemente funções de Técnico de Informática, desde 1995.

Considerando que o funcionário adquiriu a seguinte formação profissional:

- Curso Intensivo do nível II, - "MS World 6.0 e MS Excel 5.0", entre os dias 26 de Novembro e 11 de Março de 1995, organizado pela "Formarte - Centro de Formação Técnico - Profissional da Madeira";
- Curso de "MS - Access 7.0", nível I, organizado pela "Formarte - Centro de Formação Técnico - Profissional da Madeira";
- Curso de "Visual Basic 4.0, Versão Profissional", organizado pela "Formarte - Centro de Formação Técnico-Profissional da Madeira";
- Curso de "Coreldraw", com a duração de 48 horas, organizado pela "SULOG - Suportes Lógicos, Lda.";
- Curso "Autocad", nível I, organizado pela "SULOG - Suportes Lógicos, Lda.";
- Curso de "Introdução ao TCP/IP", entre os dias 22 e 23 de Janeiro de 1998, num total de 16 horas, organizado pela "Formarte - Centro de Formação Técnico--Profissional da Madeira";
- Curso/acção de formação de "Tecnologia Internet - ferramentas de gestão e desenvolvimento", de 24 de Outubro de 2000 a 22 de Março de 2001, com a duração de 280 horas, com a modalidade aperfeiçoamento e nível de qualificação de nível III, organizado pela "Formarte - - Centro de Formação Técnico - Profissional da Madeira" e co-financiado pelo FSE;
- Curso/Acção de formação de "Sistema Operativo Windows NT - administração e manutenção", de 7 de Maio de 2001 a 2 de Julho de 2001, com a duração de 100 horas, com a modalidade aperfeiçoamento e nível de qualificação de nível III, organizado pela "Formarte - - Centro de Formação Técnico-Profissional da Madeira" e co-financiado pelo FSE;
- Curso de Formação Profissional (B n.º 26) "Visual Studio.net", com a duração de 168 horas e organizado pela "SULOG - Suportes Lógicos, Lda" e co-financiado pelo FSE;
- Curso de Formação Profissional (B n.º 46) "Programação em Visual Studio.net e SQL", com a duração de 160 horas e organizado pela "SULOG - Suportes Lógicos, Lda" e co-financiado pelo FSE;

Considerando que o funcionário reúne formação complementar que lhe confere os conhecimentos e aptidões profissionais indispensáveis ao exercício das tarefas e responsabilidades relativas ao conteúdo funcional da categoria de Técnico de Informática e que estas correspondem a um mínimo de 10 unidades de crédito de formação legalmente exigidas.

Considerando que as entidades formadoras são devidamente acreditadas.

Considerando que existe parecer prévio favorável à reconversão profissional pelo responsável pela gestão dos recursos humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Determino:

1 - Que os cursos de formação profissionais, indicados no parágrafo terceiro do preâmbulo deste despacho, são os necessários para a reconversão profissional, com vista ao exercício de tarefas e responsabilidades de outra carreira.

2 - Definir como suplemento de formação para a reconversão profissional, em que a entidade promotora é a DRAPL e a entidade formadora a DTIM, os seguintes cursos:

a) Curso: Windows Avançado;
Carga horária: doze horas;
Conteúdo programático: painel de controlo; gestão de ficheiros e pastas; introdução às redes; instalação de tipos de letras no sistema; desfragmentação do disco rígido para melhorar o desempenho do computador; introdução às redes; partilha de ficheiros e pastas;
Avaliação: componente qualitativa em que serão avaliados os itens participação, motivação, pontualidade, aquisição de conhecimentos, aplicação de conhecimentos e comportamento relacional. A componente quantitativa de classificação expressa de 0 a 20 valores.

b) Curso: Linux
Carga horária: vinte e sete horas;
Conteúdo programático: utilização da shell Bash; criação de pastas e ficheiros de texto utilizando o VI; atribuições de permissões a ficheiros/pastas; apresentação das shells tcsh e Ksh; configuração e aplicação de políticas locais; utilização do ambiente KDE.
Avaliação: componente qualitativa em que serão avaliados os itens participação, motivação, pontualidade, aquisição de conhecimentos, aplicação de conhecimentos e comportamento relacional. A componente quantitativa de classificação expressa de 0 a 20 valores.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 3 de Setembro de 2005.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIALE TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONALDE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Anúncio de concurso

Concurso público n.º 26/2005

"CENTRO DE SAÚDE, SEGURANÇA SOCIAL E CENTRO DE DIADOS PRAZERES"

Obras
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.
SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Ordenamento do Território), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.:291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDAA DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.
I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:
Indicado em I.1.
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
"Centro de Saúde, Segurança Social e Centro de Dia dos Prazeres".
II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Os principais trabalhos da empreitada são: Estaleiro, demolições e movimento de terras, betão, impermeabilizações e drenagens, alvenarias, revestimentos, cobertura, carpintarias, serralharias, pinturas e envernizamentos, equipamento sanitário, rede de distribuição de águas e de combate a incêndios, rede de drenagem de águas, sistema solar térmico, electricidade, infra-estruturas de telecomunicações, instalações de ventilação e climatização, arranjos exteriores, saneamento básico e pavimentação.
Preço base do concurso: EUR 2 990 000,00, não incluindo o IVA.
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho da Calheta.
Código NUTS: PT300 MADEIRA.
II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):
45 21 50 00 - 7
II.1.9) Divisão em lotes: Não.
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.
II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: 450 dias a partir da data da consignação.
SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A1ª subcategoria da 1ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; as 4ª, 5ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria e 1ª subcategoria da 4ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67º e 68º do mesmo diploma legal.
III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.
III.2.1.2)Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.
SECÇÃO IV – PROCESSOS
IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios a seguir indicados:
1 a) Valia técnica da proposta – 0,60;
2 Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:
3 Plano de trabalhos – 0,35;
4 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 0,35;
5 Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos – 0,30;
6 b) Preço – 0,40.
Por ordem decrescente de importância: Sim.
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 26/2005.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 02/11/2005.
Custo: 350,00 (papel opaco)ou 175,00 (suporte digital) a acrescer de IVAà taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.
Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:
08/11/2005, Hora: 17:00.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.
IV.3.7.2)Data, hora e local: 09/11/2005 - 10:00.Local indicado em I.1.
SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUALO PROPONENTE DEVE MANTER A SUAPROPOSTA: 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.
DATADE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO - 20 de Setembro de 2005.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 20 de Setembro de 2005.

O CHEFEDO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONALDO TURISMO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-09-15:

Promovidos, na sequência de concurso, à categoria de Assistente Administrativo Especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo os seguintes Assistentes Administrativos Principais da mesma carreira do referido quadro de pessoal, ficando posicionados nos escalões e índices do regime geral, como se indica:

- ANTÓNIO PAULO FARIA PIMENTA - escalão 1, índice 269;
- MARIA MANUELAVIEIRA FREITAS - escalão 2, índice 280;
- ÉLIAMARIA DOS SANTOS MOURA - escalão 1, índice 269.

Funchal, 19 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

Aviso

1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 94/2005, de 13.SET, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo (DRT):
- Técnico Superior de 1.ª classe da carreira técnica superior - um lugar.

2 - O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3 - São requisitos especiais de admissão ao concurso:
a) Possuir licenciatura em Organização e Gestão Turística;
b) Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe e como Estagiário da carreira técnica superior, com classificações de serviço não inferior a BOM.

4 - Aárea funcional da categoria ora posta a concurso é na Direcção de Serviços de Promoção Turística, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

5 - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço -, segundo o Despacho n.º 141/99, de 22.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.

5.1 - Aavaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.3 - A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.

6 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional do Turismo (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 9004-519 Funchal), do qual deve constar, relativamente ao requerente:
a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.

6.1 - Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo é fornecido pela Secção de Pessoal da DRT - os seguintes documentos respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):
a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
b) Habilitação académica de base;
c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de turismo ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);
d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;
e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados na alínea b) do ponto 3 deste aviso.

6.2 - Para os candidatos pertencentes à DRT, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são oficiosamente entregues ao júri do concurso, pela Secção de Pessoal da DRT, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

7 - Arelação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRT.

8 - Acomposição do júri é a seguinte:

Presidente:
- Maria Luísa Marote Perestrelo - Director de Serviços.

Vogais efectivos:
- Vanda José Abreu Camacho Gonçalves - Chefe de Divisão, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Maria Clara Faria Cabral de Noronha Caldeira - Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:
- Licenciada Isabel Cristina Bettencourt França Rodrigues Branco - Técnico Superior de 1.ª classe;
- Nadia Meroni - Técnico Superior de 1.ª classe.

Funchal, 15 de Setembro de 2005.

A PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Luísa Marote Perestrelo

Aviso

1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 96/2005, de 13.SET, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo (DRT):
- Inspector-Adjunto Especialista Principal da carreira de inspector-adjunto - um lugar.

2 - O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3 - São requisitos especiais de admissão ao concurso:
- Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Inspector-Adjunto Especialista da carreira de inspector-adjunto, classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.

4 - A área funcional destinada à categoria ora posta a concurso é na Divisão de Actividades Turísticas, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

5 - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço -, que é apurada de acordo com o Despacho n.º 141/99, de 22.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.

5.1 - Aavaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.3 - A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.

6 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional do Turismo (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 9004-519), do qual deve constar, relativamente ao requerente:
a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.

6.1 - Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo é fornecido pela Sector de Pessoal da DRT - os seguintes documentos respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):
a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
b) Habilitação académica de base (completa);
c) Formação profissional (estágios, . ou cursos de formação e aper-feiçoamento profissional da área de actividades turísticas ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);

d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;
e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados no ponto 3 deste aviso.

6.2 - Para os candidatos pertencentes à DRT, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são oficiosamente entregues ao júri do concurso, pelo Sector de Pessoal da DRT, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

7 - Arelação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRT.

8 - Acomposição do júri é a seguinte:

Presidente:
- Licenciada Alexandra Cristina Ferreira Mendonça - Director de Serviços.

Vogais efectivos:
- Licenciado Gil Miguel Franco Camacho - Chefe de Divisão, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Maria do Carmo Mendes da Silva - Inspector Técnico Especialista Principal.

Vogais suplentes:
- Luís Vaz Fernandes - Inspector Técnico Principal;
- Fernão Paulo Gordon Camacho Ramos - Inspector-Adjunto Especialista Principal.

Funchal, 15 de Setembro de 2005.

A PRESIDENTE DO JÚRI, Alexandra Cristina Ferreira Mendonça

CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ATLÂNTICO

Aviso

1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 97/2005, de 15.SET, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA) :
- Técnico Superior de 1.ª classe da carreira técnica superior - um lugar.

1.1 - O presente concurso assume o carácter de recrutamento excepcional, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN.

2 - Este concurso destina-se a prover apenas um lugar, pelo que caduca com o preenchimento do mesmo.

3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:
a) Requisitos gerais:
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
b) Requisitos especiais:
- Possuir licenciatura em Direito e comprovada experiência profissional de âmbito jurídico, de duração não inferior a três anos.

4 - A remuneração mensal ilíquida, inicial, como Técnico Superior de 1.ª classe, presentemente, é de 1 458,94€ , sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.

5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste, fundamentalmente, em executar trabalhos de concepção e estudo, no âmbito do Direito aplicável à Administração Pública.

6 - Aárea funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é no CEHA, sendo o local de trabalho no Funchal.

7 - Os métodos de selecção a utilizar são:
a) Prova de conhecimentos gerais, de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26.
Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:
- Direitos e deveres da função pública:
  - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
  - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
  - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);
  - Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do De- creto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);
  - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º- alterado - a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);

- Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).

- Deontologia profissional do funcionário público:
  - Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, nºs. 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
  - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);
  - Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, nºs. 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
  - A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).

b) Prova de conhecimentos específicos com base no programa aprovado por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Turismo e Cultura, de 1999-06-17 (parágrafo 1.5), publicado no Jornal Oficial n.º 123, II série, de 1999-06-28:

- Regime jurídico na Administração Pública sobre:
  - Recrutamento e selecção de pessoal para os quadros (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL);
  - Constituição, modificação e extinção da relação de emprego (artigos 3.º a 17.º e 22.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL, e Lei n.º 23/2004, de 22.JUN);
  - Locação e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.JUN, e artigos 17.º a 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18.FEV);
  - Empreitadas de obras públicas (Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.MAR, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2001/M, de 10.MAI, e artigos 17.º a 19.º e 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18.FEV);
  - Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.NOV, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31.JAN).

c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Experiência profissional;
- Motivação para a função;
- Qualidade de expressão verbal.

7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.

7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 - O sistema de classificação final dos candidatos, é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

7.5 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de FEV - diploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência -, qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

8 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Presidente do CEHA (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:

a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.

8.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo é fornecido pelo Departamento Administrativo do CEHA, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:

a) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade;

b) Fotocópia autenticada do certificado ou outro documento idóneo da habilitação académica, bem como comprovativo da experiência profissional, tudo nos termos da alínea b) do ponto 3 deste aviso (requisitos especiais);

c) Currículo profissional, assinado e acompanhado de documentação comprovativa de todos os elementos nele referidos (as fotocópias devem ser autenticadas).

9 - Arelação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas no Departamento Administrativo do CEHA.

10 - Acomposição do júri é a seguinte:

Presidente:
- Licenciado José Pereira da Costa - Presidente do CEHA.

Vogais efectivos:
- Doutor Alberto Vieira - Vice-Presidente do CEHA, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciado Roberto Carlos Rochinha de Sousa - Técnico Superior de 1.ª classe (DRAC).

Vogais suplentes:
- Mestra Ana Madalena Rosa Barros Trigo de Sousa - Investigador Auxiliar;
- Licenciada Manuela Eleutéria Clemente Marques - Técnico Superior Principal (DRAC).

Funchal, 20 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO JÚRI, José Pereira da Costa

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIALDAMADEIRA

Aviso

Concurso n.º 2/2005

1 - Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2005.08.16, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 10 vagas na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe de Serviço Social, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.

2 - Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento das vagas referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do DL204/98, de 11 de Julho.

3 - Conteúdo funcional: Consiste genericamente em funções de estudo, análise, concepção e adaptação de métodos e processos científico -técnicos, no âmbito do Serviço Social.

4 - Requisitos gerais e especiais de admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
a) Sejam Técnicos Superiores de 2ª classe de Serviço Social, com pelo menos três anos classificados de Bom, nos termos da alínea c) do artigo 4.º do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/98, de 11 de Junho.

5 - Condições de trabalho: Aremuneração será a fixada, nos termos do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 - Local de trabalho: Direcção de Serviços de Acção Social.

7 - Métodos de selecção:
No presente concurso será utilizada apenas a avaliação curricular.

7.1 - Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores , em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do DL204/98, de 11 de Julho:
a) Habilitação académica de base.
b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.
c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto.

7.2 - A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples obtida na avaliação curricular.

7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como, o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 - Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37.º do DL 204/98, de 11 de Julho.

8 - Formalização e entrega das candidaturas:
Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º14, 9054-503- Funchal.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:
a) Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal).
b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo.
c) Habilitações académicas de base e profissionais;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:
a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional comple-

mentar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.

b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

d) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.

e) Fotocópias das fichas de notação das classificações de serviço obtidas em cada um dos últimos três anos ou cinco anos, em conformidade com a alínea a) do n.º 4 presente aviso.

10 - Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11 - A relação de candidatos admitidos, bem como de classificação final serão afixadas no *"Placard"* existente na Secção de Pessoal.

12 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:
- Maria Rosário Martins Albino - Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Imagem.

Vogais efectivos:
- Patrícia Maria de Paulo Rodrigues Camacho - Técnica Superior de 1.ª classe de Serviço;
- Patrícia Alexandra Machado Escórcio - Técnica Superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:
- Ana Lúcia Rodrigues Lopes - Técnica Superior de 1.ª classe de Serviço Social;
- Ana Cristina Macedo Rodrigues - Técnica Superior de 1.ª classe.

14 - O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 6 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Concurso n.º 3/2005

1 - Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 16.08.2005, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 02 vagas na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal da carreira de Educador Social do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.

2 - Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento das vagas referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do DL204/98, de 11 de Julho.

3 - Requisitos específicos de admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

a) Detenham 3 anos de serviço na categoria de Técnico Profissional Especialista (Educador Social) classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom, nos termos da a) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto –Lei n.º404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º44/99, de 11 de Junho

4 - Condições de trabalho: Aremuneração será a fixada, nos termos do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 - Local de trabalho: Direcção de Serviços de Acção Social

6 - Métodos de selecção e classificação final:

6.1 - Método de selecção - avaliação curricular, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do DLn.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reunião do júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.3 - A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores.

6.4. - Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios previstos no artigo 37.º do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 - Formalização e entrega das candidaturas:
Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º14- 9050-503 Funchal.

7.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, resi-dência, código postal).

b) Indicação do serviço a que pertence, categoria actual, natureza e vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias, e classificação de serviço de harmonia com o previsto no n.º 5 do presente aviso.

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

7.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou autenticado.

b) Declaração, do serviço de origem com indicação da categoria, natureza do vínculo e antiguidade expressa em anos, meses e dias na actual categoria, carreira e na função pública.

c) Fotocópia do certificado das habilitações literárias que possui.

d) Fotocópias das fichas de notação das classificações de serviço obtidas em cada um dos últimos três anos ou cinco anos, em conformidade com alínea a) do n.º3 do presente aviso.

7 - Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

8 - Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração dos candidatos sob compromisso de honra do próprio requerimento.

9 - Arelação de candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final serão afixadas no *"Placard"* existente na Secção de Pessoal, sita à Rua das Hortas, n.º 71, piso - 1, Funchal,

10 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

11 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:
- Sara Franco de Castro Cabral Fernandes Oliveira - Técnica Superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:
- Sara Luísa Gaspar Vasconcelos Rocha Lopes - - Técnica Superior de 1.ª classe;
- Ana Margarida Consiglieri Raposo Machado Carvalho - Técnica Superior de 1a classe.

Vogais suplentes:
- Bárbara Margarida Castro Esmeraldo - Técnica Superior de 2.ª classe;
- Sabrina Josefa Camacho Júlio - Técnica Superior de 2.ª classe.

12 - O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 6 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTEDO CONSELHO DIRECTIVO,José Augusto Roque Martins

Aviso

Concurso n.º 4/2005

1 - Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz--se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2005.08.16, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 3 lugares na categoria de Inspector Adjunto Especialista Principal de Segurança Social, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º21-A/2005, de 17 de Março.

2 - Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento das vagas referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do DL204/98, de 11 de Julho.

3 - Conteúdo funcional: Consiste genericamente em funções de Inspecção de Segurança Social.

4 - Requisitos gerais e especiais de admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

a) Detenham 3 anos na categoria de Inspector Adjunto Especialista classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom, conforme o disposto na alínea a) do n.º1 do DL n.º112/2001, adaptado à Região pelo DRR n.º16/2003, de 22 de Julho.

5 - Condições de trabalho: Aremuneração será a fixada, nos termos do D.L. n.º 112/2001 de 06 de Abril, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 - Local de trabalho: Direcção de Serviços de Inspecção

7 - Métodos de selecção:
No presente concurso será utilizada apenas a avaliação curricular.

7.1 - Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do DL204/98, de 11 de Julho:

a) Habilitação académica de base.

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto.

7.2 - A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples obtida na avaliação curricular.

7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como, o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 - Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37.º do DL 204/98, de 11 de Julho.

8 - Formalização e entrega das candidaturas:
Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º14, 9054-503- Funchal.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:
a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal).
b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo.
c) Habilitações académicas de base e profissionais;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:
a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.
b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
d) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.
e) Fotocópias das fichas de notação das classificações de serviço obtidas em cada um dos últimos três anos ou cinco anos, em conformidade com a alínea a) do n.º4 presente aviso.

10 - Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11 - A relação de candidatos admitidos, bem como de classificação final serão afixadas no *"Placard"* existente na Secção de Pessoal.

12 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:
- Ângela Maria Constâncio Serrano Rodrigues - - Directora de Serviços de Inspecção.

Vogais efectivos:
- Anabela Teixeira F. Gomes - Inspectora;
- Agostinho Xavier Pereira - Inspector Adjunto Esp. Principal.

Vogais suplentes:
- Rui Alberto Rodrigues Rocha - Inspector Adj. Esp. Principal;
- José Aldónio de Melim - Inspector Adj. Esp. Principal.

14 - O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 6 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTEDO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Concurso n.º 5/2005

1 - Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2005.08.16, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 1 lugar na categoria de Inspector Principal de Segurança Social, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º21-A/2005, de 17 de Março.

2 - Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento da vaga referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do DL204/98, de 11 de Julho.

3 - Conteúdo funcional: Consiste genericamente em funções de Inspecção de Segurança Social.

4 - Requisitos gerais e especiais de admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
a) Detenham 3 anos na categoria de Inspector classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom, conforme o disposto na alínea c) do n.º3 do DL n.º112/2001, adaptado à Região pelo DRR n.º16/2003, de 22 de Julho.

5 - Condições de trabalho: Aremuneração será a fixada, nos termos do D.L. n.º 112/2001 de 06 de Abril, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 - Local de trabalho: Direcção de Serviços de Inspecção.

7 - Métodos de selecção:
No presente concurso será utilizada apenas a avaliação curricular.

7.1 - Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do DL204/98, de 11 de Julho:
a) Habilitação académica de base.
b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.
c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto.

7.2 - A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples obtida na avaliação curricular.

7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como, o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 - Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37.º do DL 204/98, de 11 de Julho.

8 - Formalização e entrega das candidaturas:
Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º14, 9054-503- Funchal.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:
a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal).
b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo.
c) Habilitações académicas de base e profissionais;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:
a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.
b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
d) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.
e) Fotocópias das fichas de notação das classificações de serviço obtidas em cada um dos últimos três anos ou cinco anos, em conformidade com a alínea a) do n.º4 presente aviso.

10 - Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11 - A relação de candidatos admitidos, bem como de classificação final serão afixadas no *"Placard"* existente na Secção de Pessoal.

12 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:
- Ângela Maria Constâncio Serrano Rodrigues - - Directora de Serviços de Inspecção.

Vogais efectivos:
- Filipa Maria Pestana Mendes Gomes - Directora de Serviços de Org. Planeamento e Apoio Técnico;
- Maria Teresa Ornelas Carvalho - Assessora.

Vogais suplentes:
- Patrícia Freitas Branco - Técnica Superior Principal;
- Ana Luísa Figueira da Silva - Técnica Superior Principal.

14 - O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 6 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Concurso n.º 6/2005

1 - Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2005.08.16, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 1 lugar na categoria de Inspector Adjunto Principal de Segurança Social, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º21-A/2005, de 17 de Março.

2 - Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento da vaga referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do DL204/98, de 11 de Julho.

3 - Conteúdo funcional: Consiste genericamente em funções de Inspecção de Segurança Social.

4 - Requisitos gerais e especiais de admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
a) Detenham 3 anos na categoria de Inspector-Adjunto classificados de Bom, conforme o disposto na alínea c) do n.º3 do artigo 6.º do DL n.º112/2001, adaptado à Região pelo DRR n.º16/2003, de 22 de Julho.

5 - Condições de trabalho: Aremuneração será a fixada, nos termos do D.L. n.º 112/2001 de 06 de Abril, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 - Local de trabalho: Direcção de Serviços de Inspecção

7 - Métodos de selecção:
No presente concurso será utilizada apenas a avaliação curricular.

7.1 - Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do DL204/98, de 11 de Julho:
a) Habilitação académica de base.
b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.
c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto.

7.2 - A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples obtida na avaliação curricular.

7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como, o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 - Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37.º do DL 204/98, de 11 de Julho.

8 - Formalização e entrega das candidaturas:
Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º14, 9054-503- Funchal.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:
a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal).
b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo.
c) Habilitações académicas de base e profissionais;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:
a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.
b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
d) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.
e) Fotocópias das fichas de notação das classificações de serviço obtidas em cada um dos últimos três anos ou cinco anos, em conformidade com a alínea a) do n.º4 presente aviso.

10 - Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11 - A relação de candidatos admitidos, bem como de classificação final serão afixadas no *"Placard"* existente na Secção de Pessoal.

12 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:
- Ângela Maria Constâncio Serrano Rodrigues - - Directora de Serviços de Inspecção.

Vogais efectivos:
- Anabela Teixeira F. Gomes - Inspectora;
- Agostinho Xavier Pereira - Inspector Adjunto Esp. Principal.

Vogais suplentes:
- Armando Lourenço Gouveia - Inspector Adj. Esp. Principal;
- João Carlos Gomes Pestana Vale - Inspector Adj. Esp. Principal.

14 - O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 6 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO,José Augusto Roque Martins

Aviso

Concurso n.º 7/2005

1 - Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz--se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2005.08.16, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 1 lugar na categoria de Cozinheiro Principal, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º21-A/2005, de 17 de Março.

2 - Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento da vaga referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do DL204/98, de 11 de Julho.

3 - Conteúdo funcional: Consiste genericamente em funções relacionadas com a confecção de alimentos e elaboração de ementas

4 - Requisitos gerais e especiais de admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
a) Detenham 5 anos na categoria de cozinheiro, com classificação não inferior a Bom, nos termos do n.º1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro.

5 - Condições de trabalho: Aremuneração será a fixada, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º25/2000/M, de 15 de Setembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 - Local de trabalho: Direcção de Serviços de Prestação de Acção Social.

7 - Métodos de selecção:
No presente concurso será utilizada apenas a avaliação curricular.

7.1 - Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do DL204/98, de 11 de Julho:
a) Habilitação académica de base.
b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.
c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto.

7.2 - A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples obtida na avaliação curricular.

7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como, o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 - Em caso de igualdade de classificação, aplicar--se-á o previsto no número 1 do artigo 37.º do DL 204/98, de 11 de Julho.

8 - Formalização e entrega das candidaturas:
Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º14, 9054-503- Funchal.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:
a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal).
b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo.
c) Habilitações académicas de base e profissionais;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda aresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:
a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.
b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
d) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.
e) Fotocópias das fichas de notação das classificações de serviço obtidas em cada um dos últimos três anos ou cinco anos, em conformidade com a alínea a) do n.º4 presente aviso.

10 - Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11 - A relação de candidatos admitidos, bem como de classificação final serão afixadas no *"Placard"* existente na Secção de Pessoal.

12 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:
- Maria Fátima Castro Gouveia - Directora do Estabelecimento Ilhéu.

Vogais efectivos:
- Pedro Miguel Gouveia Pereira Silveira Sousa - - Técnico Superior de 2.ª classe;
- Odete Bettencourt Alves dos Santos - Cozinheira Principal.

Vogais suplentes:
- Maria de Fátima Gouveia Santos - Cozinheira Principal;
- Guilhermina Nunes de Nóbrega Neves.

14 - O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 6 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO,José Augusto Roque Martins

Aviso

Concurso n.º 8/2005

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais , de 29.08.2005 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 1 vaga na categoria de Especialista de Informática de Grau 3 - Nível 1 do Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.

2 - Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento da vaga referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do DLn.º 204/98, de 11 de Julho.

3 - Conteúdo funcional: O previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril de 2002.

4 - Requisitos gerais e especiais de admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
a) Satisfaçam os requisitos gerais nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Permanência na categoria de Especialista de informática de grau 2, por um período de quatro anos classificados de Muito Bom ou seis anos classificados de Bom, nos termos do n.º1 do artigo 4.ºdo Decreto-Lei n.º97/2001, de 26 de Março.

5 - Condições de trabalho: Aremuneração será a fixada, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 - Local de trabalho: Centro de Informática do Centro de Segurança Social da Madeira

7 - Métodos de selecção: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, conforme o programa de provas definido no Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 28, de 10 de Fevereiro de 2003.

7.1 - Aprova terá a duração máxima de duas horas e tem carácter eliminatório, ficando reprovados os candidatos que não compareçam ou obtenham nota inferior a 9,5 valores.

7.3 - A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores.

7.4 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como, o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.5 - Em caso de igualdade de classificação, aplicar--se-á o previsto no número 1 do artigo 37.º do DL n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 - Formalização e entrega das candidaturas:
Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos à Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503 Funchal.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:
a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal).
b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo.
c) Habilitações académicas de base e profissionais;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:
a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

b) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.

10 - Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11 - A relação de candidatos admitidos, bem como de classificação final serão afixadas no *"Placard"* existente na Secção de Pessoal.

12 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:
- Ana Cristina R. F. Paquete Carvalho - Directora do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas de Informação da Direcção Regional de Informática.

Vogais efectivos:
- Filipa Maria Pestana Mendes Gomes - Directora de Serviços de Organização, Planeamento e Informática;
- Helena Paula Bettencourt Góis Neves da Costa - - Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:
- Alicia Silva - Chefe de Divisão de Organização e Planeamento;
- Paula Pereira - Chefe de Divisão de Gestão e Cobranças.

14 - O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 7 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

Aviso

Concurso n.º 9/2005

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 16.08.16 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 1 vaga na categoria de Especialista de Informática de Grau 2 – Nível 1 do Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.

2 - Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento da vaga referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do DLn.º 204/98, de 11 de Julho.

3 - Conteúdo funcional: O previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril de 2002.

4 - Requisitos gerais e especiais de admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
a) Satisfaçam os requisitos gerais nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Permanência na categoria de Especialista de informática de grau 1, por um período de quatro anos classificados de Muito Bom ou seis anos classificados de Bom, nos termos do n.º1 do artigo 4.ºdo Decreto-Lei n.º97/2001, de 26 de Março.

5 - Condições de trabalho: Aremuneração será a fixada, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 - Local de trabalho: Centro de Informática do Centro de Segurança Social da Madeira

7 - Métodos de selecção: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, conforme o programa de provas definido no Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 28, de 10 de Fevereiro de 2003.

7.1 - Aprova terá a duração máxima de duas horas e tem carácter eliminatório, ficando reprovados os candidatos que não compareçam ou obtenham nota inferior a 9,5 valores.

7.3 - A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores.

7.4 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como, o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.5 - Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37.º do DL n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 - Formalização e entrega das candidaturas:
Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos à Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503 Funchal.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:
a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal).
b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo.

c) Habilitações académicas de base e profissionais;
d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:
a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
b) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.

10 - Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11 - A relação de candidatos admitidos, bem como de classificação final serão afixadas no *"Placard"* existente na Secção de Pessoal.

12 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:
- Luísa Patrícia Sousa Teixeira - Chefe de Divisão de Sistemas de Informação.

Vogais efectivos:
- Paula Alexandra Marques Pereira Pita - Chefe de Divisão de Gestão e Cobrança;
- Alicia Margarida Cardoso da Silva - Chefe de divisão de Organização e Planeamento.

Vogais suplentes:
- Sara Franco de Castro Cabral Fernandes Oliveira - Técnica Superior de 1.ª classe;
- Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo - Técnica Superior de 1.ª classe.

14 - O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 7 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTEDO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 5,43 (IVA incluído)